

## **PORTARIA Nº 372 DE 30 DE JUNHO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.047491/2009-38,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica J.D. VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ – 10.453.466/0001-04, situada no Município de Taubaté – SP, na Rua Juca Esteves, 543 - Centro, CEP 12.080-330, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Taubaté e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Tremembé, São Luiz do Paraitinga, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, Redenção da Serra e Natividade da Serra no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**